



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019
POSSE GESTÃO 2022/2024
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/04/2022 – REUNIÃO PRESENCIAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022 – CMDU – POSSE DOS MEMBROS

Aos **vinte e nove** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se no auditório do Paço Municipal, localizado na Avenida Bom Clima, 91, Bom Clima, Guarulhos, os novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, que foram empossados pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Presidente do CMDU Sr. Carlos Eduardo Soler: Carlos Eduardo Soler – **SDU (Titular)**, Gabriel Rodrigues Arruda - **SDU (Suplente em exercício da titularidade)**, Gustavo Carbonese – **SDU (Titular)**, Guilherme David dos Santos Viana – **SH (Titular)**, Marta Aparecida da Silva Nunes - **SO (Titular)**, Jeane Borges Dourado Monteiro – **SO (Suplente)**, Alex Mendes Nepomuceno - **SM (Suplente em exercício de titularidade)**, Juliana Donadon Gaggiotti Meneses – **STMU (Titular)**, Karina Alencar Gabriel – **STMU (Suplente)**, Renata Oliveira Ramos – **Trabalhadores por seus Sindicatos - SASP (Titular)**, Larissa Luise de Bim Correia – **Trabalhadores por seus Sindicatos - SASP (Suplente)**, Donizete de Araújo Branco – Ent. Empresarial - Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – **ACE (Suplente em exercício da titularidade)**, Odair Camargo Freire Filho – **Entidades Profissionais – ASSEAG (Titular)**, Roselene Aparecida Ramires – **Entidades Profissionais – OAB (Suplente)**, Cristina Silveira Melo – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - ENIAC (Titular)**, Alexandre Romão – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - UNG (Suplente)**.*****

Registramos as ausências justificadas dos Conselheiros: Elaine Cristina Fontana – **SDU (Suplente)**, Marisa Martins – **SH (Suplente)**, Solange Alves Duarte dos Santos – **SM (Titular)**, Sandro Oliveira das Chagas – **Setor Empresarial – CIESP (Titular)**

Não foram registradas ausências injustificadas.*****

Registramos ainda a presença dos conselheiros da gestão 2020/2022, que compareceram para o encerramento do mandato e aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2022: Gabriel Rodrigues de Arruda – **SDU (suplente em exercício da titularidade)**, Guilherme David dos Santos Viana – **SH (Titular)**, Juliana Donadon Gaggiotti Meneses – **STMU (Titular)**, Benedito Aparecido de Lima – **Mov. Pop. Ascents (Titular)**, Demóstenes Lopes Cordeiro – Ent. Empresarial - Associação dos Empresários de Cumbica – **ASEC – (Titular)**, Flávio Geradine Naressi – Ent. Classe - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos – **ASSEAG (Titular)**, Roberto dos Santos Moreno – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - UNG (Titular)**, José Carlos Guerra Junior – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - ENIAC (Suplente)**.*****

Participaram da reunião os convidados: Arq. Urb. Kátia Ayumi Tani – SDU01.06, Arq. Urb. Fábio Augusto Paradinha - SDU01.06.02, Arq. Urb. Giselle Cassina S. Morais – SDU01.06.02, Arq. Urb. Joselma Correa Bortoletti – SDU01.06.03, Arq. Urb. Magda Berberich, Arq. Urb. Mounir Karame, Sra. Esmeralda Ferreira Pinto – acadêmica do curso de arquitetura da UNG e Sr. Everaldo Almeida Silva Dias – acadêmico do curso de Design de Produtos da Universidade Cruzeiro do Sul.*****

Participou também da reunião a Sra. Francini Domingues – Chefe Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01 e Secretária Executiva do CMDU, que registrou a presente ata e auxiliou na coordenação da reunião.*****

Registramos que a reunião do CMDU é aberta ao público e o convite foi previamente divulgado no site <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br> bem como foi ressaltado aos membros e convidados tal condição, em cumprimento ao § 1º, do art. 15 do Regimento Interno do CMDU¹.*

¹ **Art. 15** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, realizará reuniões ordinárias, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês e reuniões extraordinárias, quando convocados pelo Presidente, ou pela maioria absoluta dos membros titulares. **§ 1º** O CMDU é um espaço público de composição plural entre Estado e sociedade civil e suas reuniões são abertas, com divulgação antecipada através do site



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019
POSSE GESTÃO 2022/2024
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/04/2022 – REUNIÃO PRESENCIAL

A pauta da reunião foi a seguinte: 1 – Abertura da solenidade de Posse – Cerimonial – Leitura de breve explanação sobre o CMDU; 2 – Boas-vindas do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Presidente do CMDU – Carlos Eduardo Soler; 3 – Posse e entrega dos certificados aos novos membros do CMDU – Secretário de Desenvolvimento Urbano; 4 – Registro de fotos dos membros do CMDU – biênio 2022/2024; 5 - Registro de fotos dos membros do CMDU – biênio 2020/2022; 6 – Pausa para café; 7 - Deliberação: Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 08/04/2022 encaminhada em 19/04/2022 – CMDU GESTÃO 2020/2022; 8 – Breve apresentação sobre a atuação do CMDU - Gestão 2020/2022 (artigos 120 a 141 da Lei 7.730/2019 – Plano Diretor e Decreto 36.108/2019 - Marinéia Lazzari e Roberto Moreno; 9 – Revista Comemorativa dos 10 anos de atuação do CMDU – Exposição do trabalho realizado até o momento – formação de grupo de trabalho com participação de Conselheiros da Gestão 2020/2022 e 2022/2024 para finalização do material; 10- Formação dos Conselhos Gestores do FMDU e FMD – eleição dos representantes da Sociedade Civil; 11 – Formação da Coordenação do CMDU - eleição dos representantes da Sociedade Civil; 12 – Deliberação: Ratificação/Revalidação do Regimento Interno – Resolução 01/2020 – CMDU até que a nova gestão elabore um novo texto; 13 – Deliberação: Ratificação Revalidação das Câmaras Técnicas em andamento: Câmara Técnica de Empreendimentos – CTE e Câmara Técnica de Áreas de Risco – CTAR; 14 – Referendo dos novos membros da CTLU , nos termos do § 1º, do artigo 22, da Lei 7.888/2021; 15 – Informes dos conselheiros; 16 - Informe – Próxima reunião ordinária: 27 de maio de 2022.*****

A solenidade de posse foi iniciada às 9h05, pelo cerimonialista da Prefeitura, Sr. Sidney Góes, que fez a leitura do texto de breve explanação do CMDU e na sequência, passou a palavra ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Presidente do CMDU, Sr. Carlos Eduardo Soler, que deu boas-vindas aos presentes e agradeceu aos novos membros ressaltando a importância da participação dos conselhos municipais na construção e execução das políticas públicas. Em ato contínuo, deu posse aos conselheiros presentes, que assinaram o respectivo Termo de Posse, com a retirada de Certificado de Posse. Por fim, o Presidente do Conselho declarou todos os membros indicados (Poder Público) e eleitos (Sociedade Civil), inclusive ausentes, empossados para mandato de 2 (dois) anos no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos previstos no Plano Diretor.*****

Encerrada a posse foram registradas fotos dos novos e antigos conselheiros, seguida de confraternização dos grupos com o café da manhã.*****

Após a pausa, a pauta foi retomada a partir do item 7.*****

Sobre a Presidência do Conselheiro Gabriel Arruda – SDU (suplente em exercício da titularidade), a reunião foi retomada às 9h50 e ata da 3ª Reunião Ordinária do CMDU 2020/2022, realizada em 08/04/2022 e encaminhada aos membros no dia 19/04/2022, foi submetida à aprovação dos respectivos membros. O grupo de conselheiros do mandato 2020/2022 aprovou por unanimidade a ata. A deliberação do item encerrou oficialmente o mandato 2020/2022.*****

Na sequência foi iniciada a 1ª Reunião Ordinária da Gestão 2022/2024 – CMDU, onde os conselheiros veteranos Marinéia Lazzari e Roberto Moreno, receberam o novo grupo com uma exposição sobre o histórico e atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, previsto nos artigos 120 a 141 do Plano Diretor (Lei 7.730/2019) e regulamentado pelo Decreto 36.108/2019. Na explanação houve destaque para as atribuições da Coordenação, que é responsável pela organização das reuniões e definição de pautas discutidas pelo conselho, e do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento - CGFMD, que acompanha e fiscaliza o FMD, que capta recursos provenientes de taxas e multas e são destinados à questões que levem à concretização dos objetivos da Secretaria de



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019
POSSE GESTÃO 2022/2024
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/04/2022 – REUNIÃO PRESENCIAL

Desenvolvimento Urbano, e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - CGFMDU, que também deverá acompanhar e fiscalizar o FMDU, que receberá recursos provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor e na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Foi esclarecido que o FMDU ainda não possui recursos em razão dos fatores (social e de planejamento) não terem sido regulamentados, ressaltando a importância da atuação do Conselho, no sentido de acompanhar e cobrar que o Poder Público execute o que está previsto nas leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano, em especial o Plano Diretor e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. *****

Aproveitando a exposição realizada pelos antigos conselheiros, foi alterada a ordem da pauta e passando ao item 10, que tratou da Formação dos Conselhos Gestores do FMDU e FMD foram eleitos como representantes da sociedade civil no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento – CGFMD, os Conselheiros Alexandre Romão – UNG e Donizete de Araújo Branco - ACE e no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – CGFMDU, as Conselheiras Larissa Luise de Bim Correia – SASP e Roselene Aparecida Ramires – OAB. *****

Na sequência, em cumprimento do item 11, foram eleitos os Conselheiros Larissa Luise de Bim Correia – SASP e Odair Camargo Freire – ASSEAG, como representantes da sociedade civil na Coordenação do CMDU. *****

Em continuidade, foi deliberado o item 12, que aprovou por unanimidade pela revalidação e utilização das regras previstas no Regimento Interno – Resolução 01/2020 – CMDU (elaborado pela gestão anterior), até que a nova gestão elabore o novo texto. *****

No item 13, o CMDU deliberou aprovando pela Ratificação/Revalidação das Câmaras Técnicas de Empreendimentos e de Áreas de Risco (CTE e CTAR), criadas pela gestão anterior, para continuidade dos trabalhos em andamento. *****

Seguindo a pauta, no item 14 foram apresentados os novos membros representantes da sociedade civil, Arq. Urb. Mounir Karame e Arq. Urb. Magda Berberich, selecionados para ocuparem as vagas suplentes da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU (artigos 21 e 22 da Lei 7.888/2021). Foi esclarecido que conforme prevê o § 1º, do artigo 22, da Lei 7.888/2021, embora a CTLU não esteja subordinada ao CMDU, a composição deve ser referendada por este. Feitos os devidos esclarecimentos, os novos membros da CTLU foram referendados pelo CMDU, sem objeções. *****

Retornando ao item 9, foi formado um Grupo de Trabalho composto pelos antigos Conselheiros Marinéia Lazzari e Roberto Moreno e os Conselheiros Karina Gabriel Alencar -STMU e Alexandre Romão – UNG, para finalização da Revista Comemorativa dos 10 anos de Atuação do CMDU. Foi feita uma breve exposição do trabalho realizado até o momento e ficou pactuado que o arquivo seria compartilhado através do “google drive” com todos os membros, para que tenham acesso ao material e também façam suas observações e sugestões, que será analisada pelo GT. *****

Não havendo informes dos conselheiros previstos no item 15, a Secretária Executiva informou que a **próxima reunião ordinária** está programada para dia **27/05/2022**, sendo que a pauta e o local serão definidos pela Coordenação e informado aos membros, conforme previsto no Regimento Interno. Assim, a Conselheiro Gabriel Arruda, representando o Presidente do CMDU, agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros e convidados e às 11h40, deu por encerrada a reunião; e eu, Francini Domingues, Secretária Executiva do CMDU e Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01, digitei a presente ata. *****